



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E O SG ESCOLA DE IDIOMAS EIRELI

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes – Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D, doravante denominado CRA-MG, juntamente com o SG ESCOLA DE IDIOMAS EIRELI, identificado como FISK PALMARES, inscrito no CNPJ sob o nº 21.862.068/0001-50, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Professor Benito do Carmo, 25 - Bairro Palmares, representado pelo seu Diretor Sr. FLÁVIO SILVA GONÇALVES doravante denominada CONVENENTE, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 12/05/2019 e término previsto para 11/05/2021 em conformidade com a Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A CONVENENTE compromete-se a conceder no mínimo 10% (DEZ POR CENTO) de DESCONTO sobre a tarifa de balcão. O desconto será concedido aos profissionais registrados adimplentes, funcionários, familiares (pais, cônjuge, filhos) aptos e interessados em cursá-los

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela CONVENENTE, prevalecendo o maior desconto.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 22 de outubro 2019.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
ADM. JEHU PINTO DE AGUIAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D - PRESIDENTE

SG ESCOLA DE IDIOMAS EIRELI
FLÁVIO SILVA GONÇALVES – DIRETOR

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome: Debara Leite

CPF: 04304673629

